



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO
CPF: 228.804.103-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:21 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: 9A7C.F3FF.1B57.BCDB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 273986542025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de BENEDITO BENJAMIM DE AGUIAR e MARIA DO SOCORRO PORTELA, nascido(a) aos 06/03/1962, natural de Frecheirinha-CE, CI 8142748 POLÍCIA CIVIL PA, CPF 228.804.103-04.

Esta certidão foi expedida em **09/06/2025** às **11:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 273986542025.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de VIVENTE TOMAZ AGUIAR NETO, filho de MARIA DO SOCORRO PORTELA, CPF nº 228.804.10304, residente em TV JUSTO CHERMONT, 906 ALTOS, BAIRRO BELA VISTA.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- 6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/06/2025 11:53:53

Código de Controle: 0053 13094301

Válida até: 07/09/2025

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS



Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CREPURIZINHO



À Secretaria Municipal de Educação de Itaituba - Pará

Travessa 15 de Agosto nº 169

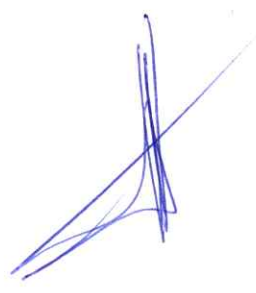
CEP-68180-610 – Bairro Centro

DECLARAÇÃO

Sob o CNPJ Nº 10.216.695/0001-05, a Associação dos Moradores da Comunidade Crepurizinho, vem através deste **DECLARAR**, a quem interessar, em especial, à Prefeitura Municipal de Itaituba – Pá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que na Comunidade Crepurizinho não temos a oferta de energia elétrica pública fornecida pela Concessionária Equatorial. O Serviço, neste sentido, é fornecido à Comunidade pelo Sr(a) Vicente Tomaz Aguiar Neto, que através de termoelétrica de sua propriedade particular, fornece este serviço à Comunidade. Sendo este o único fornecedor a prestar o serviço ao custo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e que a quantidade de 40(quarenta) amperes/mês solicitada para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSORA MARIA PEREIRA DA SILVA**, ficará no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês**.

Firmamos com isso a idoneidade desta informação!


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CREPURIZINHO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF****Número
228.804.103-04****Nome
VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO****Nascimento
06/03/1962****CÓDIGO DE CONTROLE
A141.13D3.36DD.44D5****Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:32 do dia 27/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00****VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO****CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA****AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

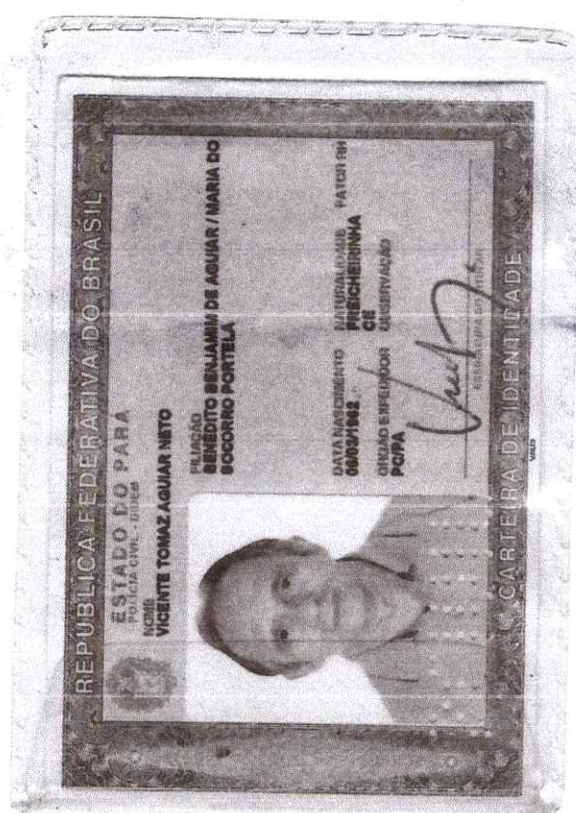
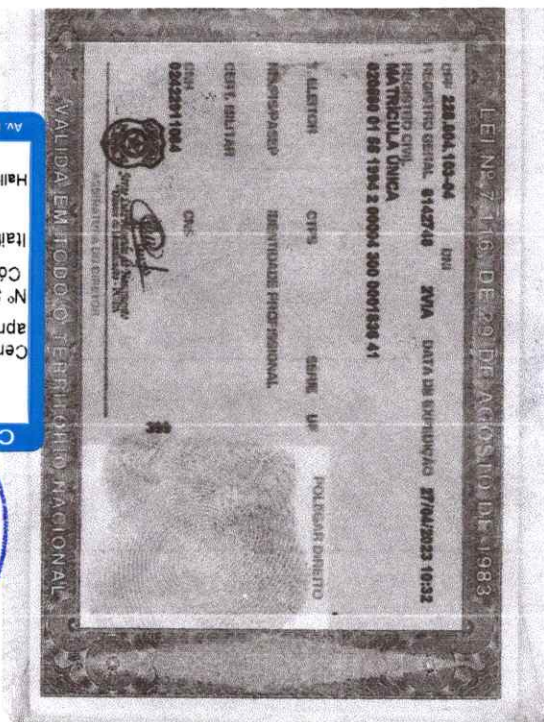
Nº Selo: 3103436 - Série: A
Cód. Seg.: 63430130000091180221519840

Itaituba - PA, 28 de maio de 2025

Hallyson Luiz Cabral Sueth - Escrevente



Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 99113-7600 - cartorioitb@hotmail.com



Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 9913-7600 - cartoriohb@hotmail.com

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Selo: 3103435 - Série A
Cód. Seg: 53430130000071180221519040

Itaituba - PA, 28 de maio de 2025.

Hallyson Luiz Cabral Sueth - Escrevente

QR CODE





À Secretaria Municipal de Educação de Itaituba - Pará

Travessa 15 de Agosto nº 169

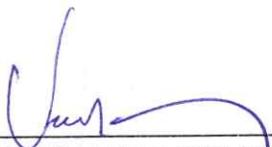
CEP-68180-610 – Bairro Centro

DECLARAÇÃO

Eu **VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO**, portador do CPF nº 228.804.103-04, DECLARO junto à Secretaria Municipal de Educação –SEMED os dados da conta Bancária para pagamento: **Agência 0759, Conta Corrente 18230-3, Banco do Bradesco.**

Firmamos com isso a idoneidade da informação para os efeitos necessários junto aos órgãos.

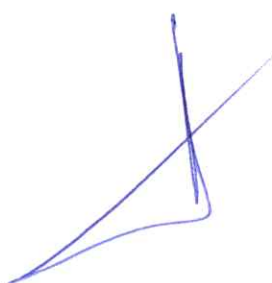
Itaituba-PA, 01 de Junho de 2025



VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO

CPF: 228.804.103-04

Fornecedor de Energia Elétrica da Comunidade Creporizinho





SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1 INSTALAÇÃO: 18219964
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UR/SEQ: 17098011-1150
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONOFASE

MARIA SULMA SILVA AGUIAR

TV JUSTO CHERQUEZ 906 ALTOS ALTOSBELIA VISTA CEP: 08180
 620 ITAITUBA - PA
 CPF: ***.573.18*-**

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato
18219964

Parceiro de Negócio
80340800



Conta mês 05/2025	Total a pagar R\$ 535,97	Vencimento 21/05/2025
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 126681999 - SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 14/05/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.cvs.gov.br/III-B/Consulta-chave-de-acesso>
 chave de acesso:
 15240504895728000180660001266819992090066240
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/04/2025	14/05/2025	29	13/06/2025

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	349	1,255125	0,938450	27,30	83,23	438,04
Adicional Bandeira				0,27	0,81	4,25

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	37,68
Doacao Apae 0800 722 2723	56,00

Consumo kWh		Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MAR	100,00	30	ICMS	44,25	19,0000	84,04
ABR	100,00	30	PIS	9,8,25	1,3717	4,92
MAI	100,00	30	COFINS	35,8,25	6,3220	22,65
JUN	100,00	30	Reserva ao Fisco			
JUL	100,00	30	C 04044004 D 03758889 R 774157269AAA4			
AGO	100,00	30				
SET	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR	100,00	30				
APR	100,00	30				
MAY	100,00	30				
JUN	100,00	30				
JUL	100,00	30				
AGO	100,00	30				
SEP	100,00	30				
OCT	100,00	30				
NOV	100,00	30				
DEZ	100,00	30				
JAN	100,00	30				
FEB	100,00	30				
MAR</						